



**Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí**

**PAÇO MUNICIPAL PROF. MIGUEL REALE**

AV. Sebastião de Melo Mendes 511 – Bairro Santa Terezinha

São Bento do Sapucaí – SP - CEP 12490-000

Fone (12) 3971 – 6110

E-mail: [contador@saobentodosapucaí.sp.gov.br](mailto:contador@saobentodosapucaí.sp.gov.br)

[www.saobentodosapucaí.sp.gov.br](http://www.saobentodosapucaí.sp.gov.br)



**DECRETO Nº. 2.552 DE 14 DE MAIO DE 2.014**

REF. Dispõe sobre a abertura de crédito adicional Especial.

**ILDEFONSO MENDES NETO**, Prefeito Municipal em Exercício da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº. 1.672 de 14 de maio de 2.014;

**DECRETA**

**ARTIGO 1º** - Fica aberto na contadoria municipal um crédito Adicional Especial no valor de R\$ 532.000,00 (Quinhentos e Trinta e Dois mil Reais), com a seguinte classificação orçamentária.

Órgão:	04	Serviços de Educação		
Unidade Executora:	04.01	Setor de Ensino Fundamental		
Programa:	0003	Implemento de Gestões para o Desenvolvimento Humano nas Áreas de Educação		
Projeto:	1.027	Veículos Escolares		
Recurso	05-220	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	<b>532.000,00</b>

**ARTIGO 2º**- O presente Crédito Adicional será coberto com recursos provenientes de transferência do Governo Federal, em convênio firmado por intermédio do Ministério da Educação com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE; Processo nº 201301002/2013 e empenho nº 2013NE683878;

**ARTIGO 3º** - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

São Bento do Sapucaí, 14 de maio de 2.014.

  
Ildefonso Mendes Neto  
Prefeito Municipal

  
Lidiane da Silva César Gonçalves  
Secretária Geral de Educação

Registrado e Publicado por afixação na sede da Prefeitura Municipal e arquivado no Cartório de Registro Civil, conforme Artigo 68 § 1º da Lei Orgânica Municipal.  
Data Supra.

  
Luciano Azeredo de Almeida  
Secretario Geral de Assuntos Jurídicos